FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000
CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

PORTARIA Nº 277, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

ROGER CARRARA NAVARRO, SUPERINTENDENTE ADJUNTO da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 78/2023,

CONSIDERANDO a Portaria nº 254/2024, que instaurou sindicância e determinou o afastamento preventivo do servidor Gilberto Francisco da Silva por 30 (trinta) dias, com a possibilidade de prorrogação;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o afastamento preventivo do servidor **Gilberto Francisco da Silva**, portador do RG nº 18.762.546-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.452.828-03, inscrito na matrícula funcional sob o nº 1639, nos termos do artigo 196 da Lei Complementar nº 277/2011.

Art. 2º - O afastamento preventivo será sem prejuízo da remuneração, visando a proteção das crianças e adolescentes e a isenta apuração dos fatos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROGER CARRARA NAVARRO
SUPERINTENDENTE ADJUNTO